



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-**

**CNPNG – 11-05-2016**

**ATA 05/2016**

Aos 11 dias de maio de 2016, às 10h, na sede do Ministério Público Militar, em Brasília – DF, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPNG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Presidente do CNPNG; Dr. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Dra. Ediene Santos Lousado, Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do MPDFT; Dr. Josemar Moreira, representando a Dr.<sup>a</sup> Elda Márcia Moraes Spedo, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; Dr. Paulo César Passos, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr. Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr. Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Airton Pedro Marin Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia; Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Giapaolo Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe; Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; Dr. Jaime de Cássio Miranda, Procurador-Geral de Justiça do MPM; Dr. Sebastião Vieira Caixeta, representando o Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral de Justiça do MPT; Dr. Orlando Rochadel Moreira, Conselheiro do CNMP; Dr. Fábio Bastos Stica, Conselheiro do CNMP; Dr. Marcelo Ferra Carvalho, Conselheiro do CNMP; Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego, Corregedor Nacional do Ministério Público; e Arthur José Jacom Matias, Promotor de Justiça em Goiás, ora exercendo a função de Secretário-Executivo do CNPNG. **INICIADOS OS TRABALHOS:** o Presidente deu boas vindas ao Dr. Jaime de Cássio, PGJ do MPM, ao Dr. Paulo Passos, e Dr. Gianpaolo Smanio, PGJ de MS e SP, respectivamente, aos quais foi dado uso da palavra, para apresentações. Foi dada a palavra ao Dr. Plácido, que forneceu informações a respeito sobre o Pje oriundas da reunião de Curitiba – PGJ-CE, sendo afirmado que o sistema trás um impacto positivo na apreciação de pedidos concernentes ao processo de execução penal. Quanto aos inquéritos e a digitalização deles caberá a cada estado desenvolver tratativa a respeito. A esse respeito, o PGJ de SP levou ao conhecimento de todos uma Resolução unilateral do TJSP pela qual o MP deverá juntar à petição inicial os elementos de prova da ação, vale dizer, o inquérito digitalizado, devendo fazer isso em relação a todos inquéritos que tramitam naquele estado em trinta dias. O investimento para tanto é bastante expressivo. O PGJ-MS relatou idêntico problema ocorrido naquela unidade, houve intervenção do CNJ,

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-**

CNPG – 11-05-2016

ATA 05/2016

que liminarmente suspendeu a resolução. Houve concessão de prazo e, no fim, atribuiu-se ao MP a digitalização. O PGJ/TO disse que todos os processos são digitalizados naquele estado. O Presidente propôs que se pensasse em uma postulação ao CNJ, de caráter geral, a ser elaborada pela PGJ/SP, o que foi aceito. Procedeu-se à assinatura dos termo TCT – CNPG/Rede Lab/Ministério da Justiça - Dr. Beto Ferreira Vasconcelos (Secretário Nacional de Justiça); Dr. Leonardo Terra (Coordenador da Rede-Lab) e Dr. Ricardo Saad (Departamento de Recuperação de Ativos). A esse respeito foi dada a palavra ao PGJ/AP e ao Secretário Nacional de Justiça, que apresentaram aspectos e objetivos do instrumento. Em seguida, colheu-se a assinatura dos pactuantes. O PGJ/SC expôs a eficiência dos trabalhos do Laboratório de Lavagem de Dinheiro em caso concreto ocorrido naquela cédula federativa. O Presidente fez elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Secretário Nacional da Justiça. A seguir, apresentou-se pedido de exclusão dos crimes de violência doméstica das audiências de custódia, feito por Promotoras de Justiça do MT. Apresentou-se, pelo PGJ/MT a resistência do TJ/MT à pretensão e sua possível inviabilidade. Por se tratar de assunto controverso, não foi proposta, por ora, deliberação a respeito. Encerradas as comunicações, foram apreciadas as matérias previstas para deliberação: Foi aprovada a ata da reunião ordinária de fevereiro de 2016. Em seguida, foi realizada a eleição de novo Presidente do CNPG. Os candidatos eram os PGJs de RN e RO. As cédulas foram distribuídas e, depois, recolhidas, com os votos dos eleitores. Feita apuração, computaram-se 13 votos para o PGJ/RO e 16 votos para o PGJ/RN. Sagrou-se vencedor o PGJ/RN Dr. Rinaldo Reis de Lima, com 16 votos contra 13 votos obtidos pelo Dr. Airton Pedro Marin Filho, PGJ/RO, sendo proclamado o resultado. O novo Presidente do CNPG agradeceu a confiança e reafirmou seu compromisso de trabalhar, em coordenação, em prol do MP brasileiro. Dando continuidade à pauta, deliberou-se a respeito da Ação 7 da ENCCLA, oportunidade em que se deu a palavra à Dr. Luíza Fricheisen, do MPF, que trata da eventual mitigação do princípio da obrigatoriedade da ação penal, em razão do número exacerbado de ocorrências registradas perante a Polícia Judiciária, sendo certo que, naquele âmbito, transmitiu-se que eventual não dedução de ação penal deve ficar confinada ao Ministério Público, que é o titular da ação penal. Pediu a participação dos MPs estaduais, com o envio, para as reuniões, de um representante das instituições. O PGJ/CE pediu a palavra e enfatizou que a iniciativa dará uniformidade ao controle externo da atividade policial. O PGJ/MT enalteceu a proposta para otimizar os serviços do MP na área penal. O PGJ/AP ponderou que os índices das Polícias Cíveis não refletem a realidade, pois as ocorrências que não são levadas ao Judiciário e ao MP, ficando engavetadas nas Delegacias de Polícia. O Presidente ressaltou a importância de o MP presidir esses trabalhos, o que tem sido feito com excelência pela Dra. Luíza. Na sequência, apresentou-se o projeto “Transformando Destinos”, pelo PGJ/RN, segundo o qual o problema das drogas não pode ser enfrentado apenas sob a ótica da persecução penal. A apresentação foi feita por membros do MP/RN. O Presidente parabenizou os expositores pela iniciativa. O PGJ/RS explanou que teve bastante dificuldades com a SENAD, que depois se tornou parceira. No MP/RS existe um programa que divide o estado em regiões, segundo os problemas pontuais de cada uma delas. O PGJ/RN finalizou a exposição. A reunião foi suspensa para o almoço. Reiniciados os trabalhos, foi aprova-

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-**

CNPJG – 11-05-2016

ATA 05/2016

da nota técnica, a respeito do Projeto de Lei n. 4.471/2012, sendo que referido documento será encaminhado à Presidência da Câmara dos Deputados. A seguir, deliberou-se a respeito de nota técnica que conclui pela inconstitucionalidade da PEC 143/2015, sendo a nota aprovada pelo Colegiado, e será encaminhada à Presidência da Câmara dos Deputados. A seguir deliberou-se a respeito de nota técnica que aborda o tema “Padronização da coleta de dados de mortes violentas”, sendo o documento esclarecido pelo PGJ/CE. O texto foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à Presidência da Câmara dos Deputados. A seguir, foi aprovado o texto da nota de repúdio à PEC n. 65/2012, publicada pelos PGJs da Região norte, que será adotado pelo CNPJG e encaminhado à Presidência da Câmara dos Deputados. A seguir, foi dada a palavra ao Promotor de Justiça José Carlos Castro, de Alagoas, para explanar a respeito da ação 1 da ENCCLA, que versa sobre a avaliação da transparência dos poderes. A avaliação dos portais dos poderes legislativos incube ao Ministério Público Estadual. Para realização disso será por meio de check list segundo critérios uniformizados fixados pela ENCCLA. Cada Ministério Público deve, ao final do cronograma estabelecido, providenciar as ações que devem ser tomadas, segundo a adequação dos portais aos critérios uniformizados pela ENCCLA, que, por sua vez, são inferidos dos textos legais que tangem a matéria. Sobre o tema, foi dada a palavra ao membro do MPF e Conselheiro do CNMP Fábio Jorge Cruz da Nóbrega, que, após tomar assento, disse que não basta atuar repressivamente para mudar o quadro de corrupção no país, devendo ser enfatizados programas de conscientização e de educação. Ressaltou que o Poder Legislativo tem apresentado problemas mais claros em relação à questão. Feito o check list, a recomendação pode ser produzida quase automaticamente. Ressaltou que o MPE, pela sua capilaridade, tem mais capacidade de cobrar o cumprimento da transparência dos legislativos e executivos municipais. Pelo Presidente foi dito que o compromisso feito pelo CNPJG não vincula os Promotores de Justiça; a atuação do MPF não obriga o MPE a aderir a ela; a ação não pode ser ajuizada na justiça federal, de sorte que o MPF não teria legitimidade para tanto. O PGJ/AP ponderou que questões laterais devem ser superadas em prol do interesse público, de modo que ações não diplomáticas do MPF devem ser tratadas de forma diplomática. O Dr. José Carlos Castro expôs que cada MP pode definir a forma de atuação e julgou interessante que a proposta seja posta em prática pelos CAOs. Pensa ser importante que o MPE protagonize a ação da ENCCLA. Foi definido que a ENCCLA encaminhará à Secretaria do CNPJG a métrica, sendo que cada PGJ dará o encaminhamento que julgar pertinente. Na sequência, foi franqueada a palavra ao Corregedor Nacional do Ministério Público, Cláudio Portela, anunciando a implantação do Portal Disciplinar do CNMP, cuja finalidade é evitar que alguns processos disciplinares permaneçam estagnados indevidamente, causa principal da prescrição das punições. Explicou detalhadamente o modo de alimentação de dados relacionados aos processos disciplinares. Prosseguindo, passou-se à análise de Ato Normativo a respeito de procedimentos no âmbito eleitoral, segundo proposta elaborada pelo PGJ/RS, que foi acolhida à unanimidade pelo colegiado. A minuta será encaminhada à Secretaria do CNPJG, para remessa aos PGJs, que adotarão o modelo normativo em suas unidades, ou apresentarão sugestões. Em conclusão, o Presidente anunciou a assinatura do Convênio pelo qual as denúncias recebidas pelo “Disque 100” serão encaminhadas

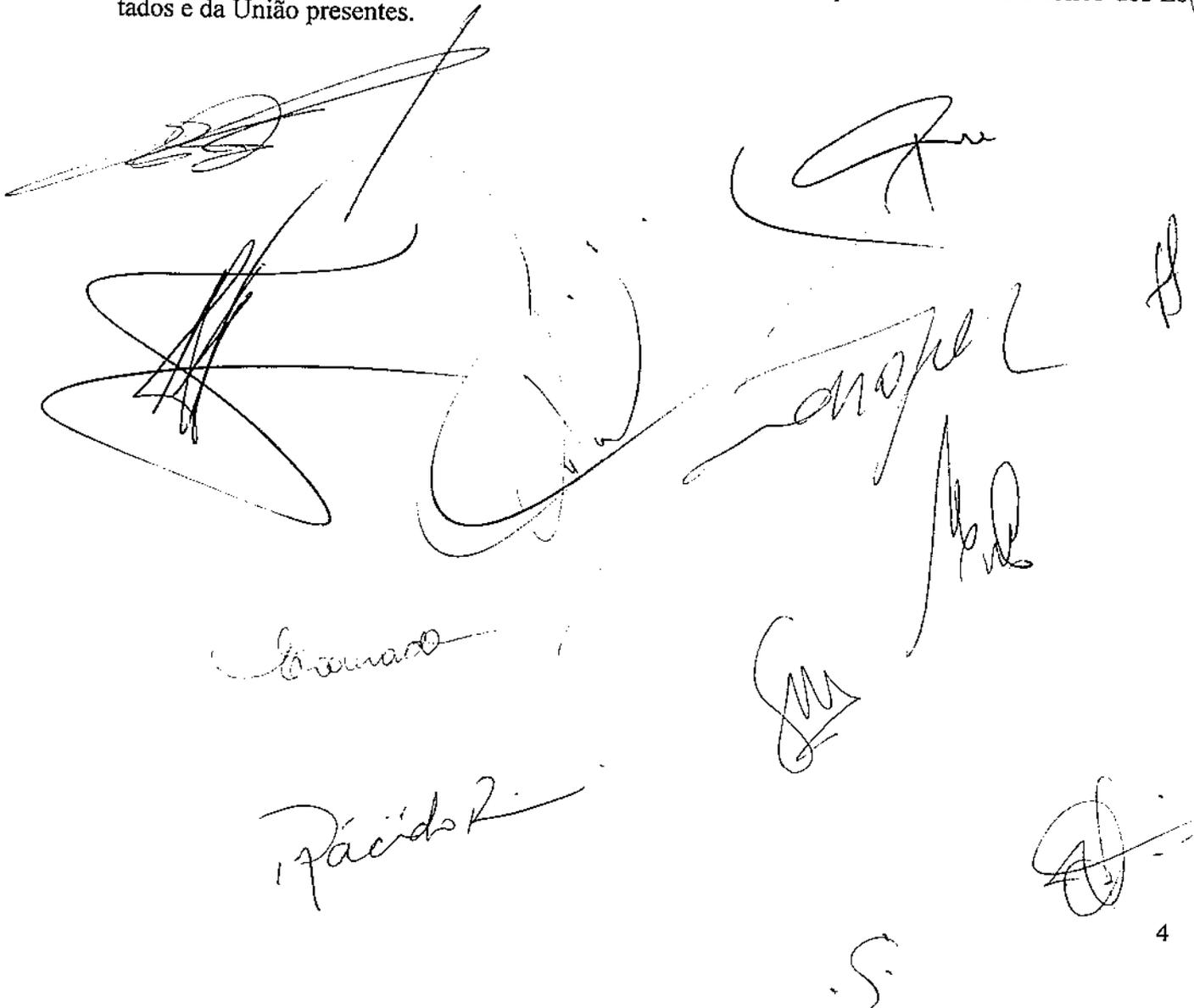


**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-**

**CNPG – 11-05-2016**

**ATA 05/2016**

ao Ministério Público. Dando prosseguimento, o Presidente posicionou os membros do colegiado sobre o andamento de projetos de lei que tramitam no Congresso que dizem respeito ao Ministério Público. Discutiu-se na sequência a proposta de resolução do CNMP pela qual se limita o afastamento de membros para exercer funções perante a Administração pelo prazo de 4 anos. O colegiado demonstrou preocupação com o teor da proposta, em vista da dificuldade de compor equipes da Administração do MP, e das razões de ordem especulativa que ensejam a proposta. Em contrapartida, o MP/RS manifestou sua oposição à proposta, pela forma, mas a favor dela, no conteúdo. Encerrados os trabalhos, o Presidente anunciou que a próxima reunião será dia 15 de junho, em Brasília, e agradeceu a presença de todos. Por fim, eu, Arthur José Jacson Matias, ora exercente a função de Secretário-Executivo do CNPG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União presentes.



Handwritten signatures of the council members, including the President and the Secretary-Executive, along with other members present at the meeting.